



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

CIRCULAR N° 36 , DE 10 DE JULHO DE 2013  
(Publicado no DOU em 11/07/2013)

A SECRETÁRIA DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso de suas atribuições, torna pública, conforme o conteúdo do Anexo I, as propostas de modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM e da Tarifa Externa Comum ora sob análise pelo Departamento de Negociações Internacionais (DEINT), desta Secretaria, com o objetivo de colher subsídios para definição de posicionamento no âmbito do Comitê Técnico nº 1, de Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias, do Mercosul.

Manifestações sobre os referidos pedidos deverão ser dirigidas ao DEINT por meio do Protocolo desta Secretaria, situado à EQN 102/103, lote 1, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70722-400. As correspondências deverão fazer referência ao número desta Circular, e ser encaminhadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Circular no Diário Oficial da União.

As informações relativas às propostas deverão ser apresentadas mediante o preenchimento integral do roteiro próprio, disponível na página deste Ministério na Internet, no endereço <http://www.mdic.gov.br/consultamodificacaoncm>. O formulário também pode ser solicitado pelos telefones (61) 2027-7503 e 2027-7258, pelo fax (61) 2027-7385, ou pelo endereço de correio eletrônico CT1@mdic.gov.br.

TATIANA LACERDA PRAZERES

## Anexo I

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
NCM	DESCRIÇÃO	TEC %	NCM	DESCRIÇÃO	TEC %
3701.10.10	Sensibilizados em uma face	14	3701.10.10	Sensibilizados em uma face	2
3707.90.21	À base de negro-de-carbono ou de um corante e resinas termoplásticas, para a reprodução de documentos por processo eletrostático	14	3707.90.21	À base de negro-de-carbono ou de um corante e resinas termoplásticas, para a reprodução de documentos por processo eletrostático	2
3824.90.49	Outros	14	3824.90.44	À base de 1,2,3,4-tetraidro-5-(1-feniletil)naftaleno e de 1,2,3,4-tetraidro-6-(1-feniletil)naftaleno	2
			3824.90.49	Outros	14
78.01	Chumbo em formas brutas.		78.01	Chumbo em formas brutas.	
7801.10	- Chumbo refinado		7801.10	- Chumbo refinado	
7801.10.1	Eletrolítico		7801.10.1	Eletrolítico	
7801.10.11	Em lingotes	8	7801.10.11	Em lingotes	2
7801.10.19	Outros	8	7801.10.19	Outros	2
7801.10.90	Outros	8	7801.10.90	Outros	2
7801.9	- Outros:		7801.9	- Outros:	
7801.91.00	-- Que contenham antimônio como segundo elemento predominante em peso	6	7801.91.00	-- Que contenham antimônio como segundo elemento predominante em peso	2
7801.99.00	-- Outros	6	7801.99.00	-- Outros	2
8448.51.00	-- Platinas, agulhas e outros artigos, utilizados na formação das malhas	0BK	8448.51	-- Platinas, agulhas e outros artigos, utilizados na formação das malhas	
			8448.51.10	Platinas	14BK
			8448.51.90	Outros	0BK
8451.30.10	Automáticas	0BK	8451.30.10	Automáticas	14BK
9021.39.20	Lentes intraoculares	0	9021.39.2	Lentes intraoculares	
			9021.39.21	Monofocais	14
			9021.39.29	Outras	0